

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

L E I № 020/92

EMENTA: Concede nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURU
BIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de PETRONIO /
HELIODORO uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do
Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 04 de agosto de 1992.

· HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -